

**MEMORIAL JUSTIFICATIVO DE  
EMPREENHIMENTO DE IMPACTO**

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE BEBIDAS**

**EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 03/96 DA LEI  
Nº 15547/91, DO PLANO DIRETOR DE  
DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DO RECIFE**

**RECIFE / 2015**

## **1 APRESENTAÇÃO**

A ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA, através do seu consultor, o Engenheiro Florestal Alison Gomes Bezerra Dias – CREA 0414, Cadastro Técnico Federal / IBAMA nº 4146804 (ANEXO 1 – Comprovante de inscrição), apresenta o MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO EMPREENDIMENTO DE IMPACTO, elaborado em atendimento a resolução 03/96 da Lei 15547/91, do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife referente à construção de um centro de distribuição de bebidas.

O relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo empreendedor, nas visitas realizadas ao local, estudos do entorno e pesquisas bibliográficas. O empreendedor, durante a fase de implantação do empreendimento, deverá seguir as recomendações contidas neste relatório, no intuito de fazer deste documento uma ferramenta efetiva e útil para o empreendedor e para o meio ambiente.

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	IDENTIFICAÇÃO .....	4
2.1	EMPREENDEDOR.....	4
2.2	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL.....	4
2.3	QUADRO DE ÁREAS.....	4
3	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	5
4	DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	10
5	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO .....	11
6	IMPACTO SOBRE A INFRAESTRUTURA BÁSICA.....	12
7	IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO.....	13
7.1	Modificação na Cobertura Vegetal .....	13
8	IMPACTO SOBRE O TRANSPORTE.....	25
8.1	Caracterização do tráfego gerado pelo empreendimento.....	26
8.2	Volume de Tráfego.....	27
8.2.1	Conceitos Gerais .....	27
8.3	Volume diário médio e máximo .....	28
9	Sistema viário adjacente ao empreendimento e na sua área de influência .....	29
9.1	Volumes de tráfego nas vias da área de influência do empreendimento. ....	30
9.2	Áreas de estacionamento e acesso.....	33
9.3	Viabilidade de Acesso DNIT.....	33
10	ANEXO I – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO CONSULTOR – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.....	34
11	MAPA DE SONDAGEM REALIZADA NO TERRENO .....	35
12	ANEXO II – SONDAGENS REALIZADA NO TERRENO.....	36
13	CARTA DE VIABILIDADE DE ÁGUA – COMPESA .....	41
14	CARTA DE VIABILIDADE DE ESGOTO – COMPESA .....	42
15	CARTA DE VIABILIDADE ACESSO – DNIT.....	43

## 2 IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 EMPREENDEDOR

a) Razão Social	ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
b) Nome do empreendimento	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
c) Telefone	(81) 98178-1075
d) CNPJ	08.333.512/0001-81
e) Endereço Comercial	Avenida da Recuperação / KM 10 – S/N
f) Pessoas de Contato	JOAO ARTHUR DE FREITAS BEZERRA

### 2.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

a) Nome	Alison Gomes Bezerra Dias
b) Telefone	(81) 9 9823 5874 / 9 9375 7497
c) CPF	027.454.364-81
d) Cadastro Técnico Federal / IBAMA	4146804
e) Responsável técnico pela elaboração	Alison Gomes Bezerra Dias Engenheiro Florestal CREA: PE 048415

### 2.3 QUADRO DE ÁREAS

a) Área do Terreno	33.000m <sup>2</sup>
b) Área Total de Construção	5.799,68m <sup>2</sup>
c) Área de Solo Virgem	24.193,10m <sup>2</sup>
d) Característica de USO	Comercial / Centro de Distribuição

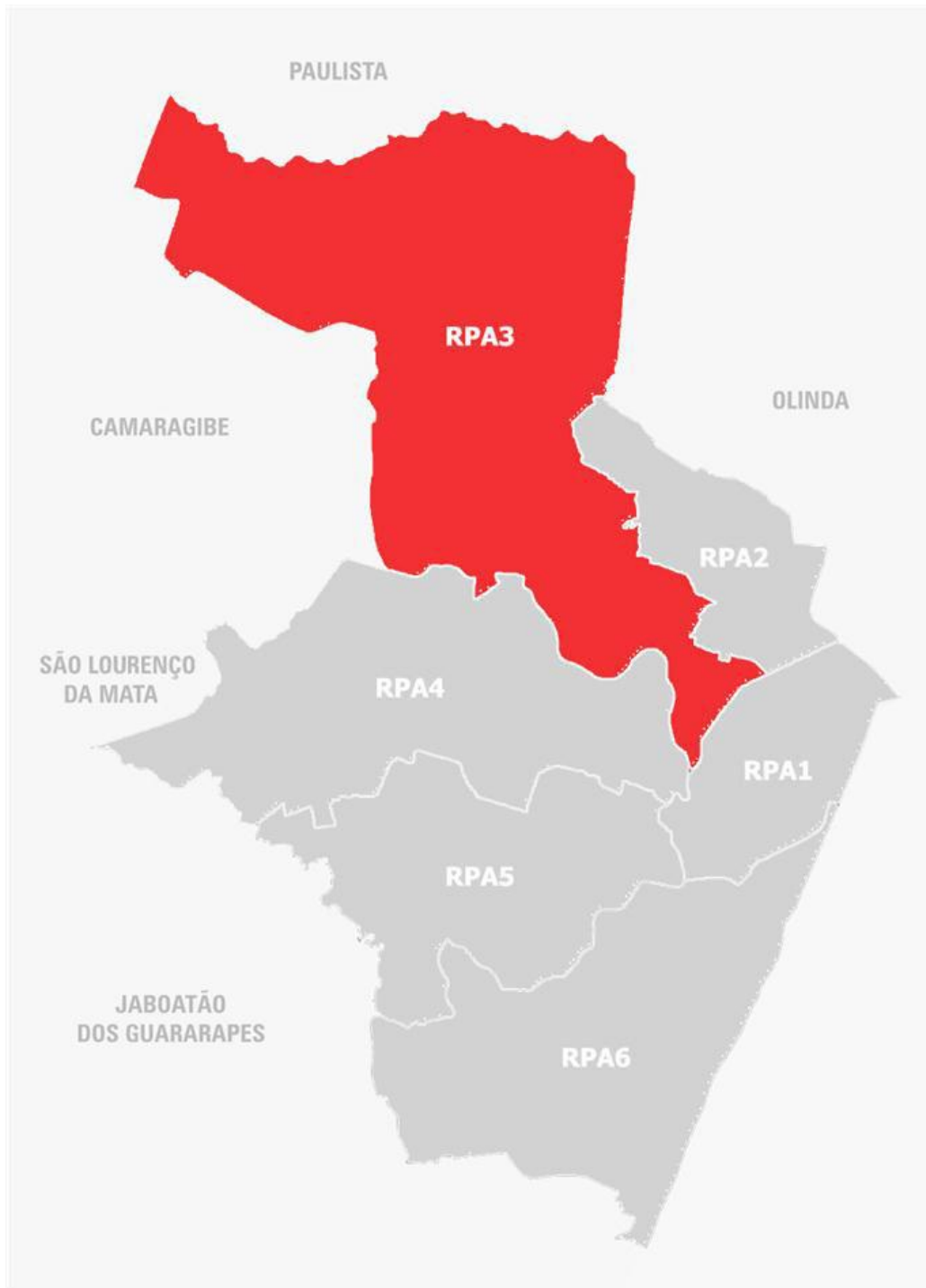
### 3 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se localiza na cidade de Recife no bairro da Guabiraba às margens da Avenida da Recuperação, / BR 101 Norte no quilometro 10 localizado na Região Político Administrativa III (RPA3), composta pelos bairros: Aflitos; Alto do Mandu; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo da Guabiraba; Brejo de Beberibe; Casa Amarela; Casa Forte; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Monteiro; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; Pau-Ferro; Poço da Panela, Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Mangabeira; Morro da Conceição; Vasco da Gama.



**FIGURA 1** – Localização Geral do Empreendimento

**FONTE:** Google Earth



**FIGURA 2:** Região Político Administrativa III (RPA3) – Prefeitura do Recife

**FONTE:** Prefeitura da Cidade do Recife



A área de implantação do empreendimento se localiza na Avenida da Recuperação quilometro 10, s/n conforme figura 1 de localização do terreno.

O terreno se localiza numa área com várias empresas de diversos segmentos, tendo como confrontante oeste o terreno onde funcionava a São Mateus Frigorífico Industrial e confrontante leste a empresa Norplastic, ao fundo do terreno se observa um morro em avançado estado de erosão com vegetação típica de mata atlântica no seu topo.



**FOTO 1:** Vista do interior do terreno onde será implantado o empreendimento.

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015



**FOTO 2:** Confrontante Oeste do Terreno de implantação do empreendimento (São Mateus Frigorífico Industrial)

**FONTE:** Alison Dias – 24/06/2015





**FOTO 3:** Confrontante Leste do Terreno de implantação (NORPLASTIC)

**FONTE:** Alison Dias – 24/06/2015

## 4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

De acordo com o Projeto Arquitetônico, o centro de distribuição será composto pelos seguintes setores:

- Área de estoque
- Área de carregamento
- Estacionamento externo com 23 vagas
- Estacionamento interno com 46 vagas
- Prédio Administrativo composto de:
  - Hall Interno
  - Hall de Recepção
  - Hall de entrada
  - Sala de Encarregados
  - Sala de Gerência de Vendas
  - Sala de Supervisão de Vendas
  - Setor Administrativo / financeiro
  - Sala de RH
  - Departamento de Marketing
  - Refeitório
  - Vestiário Masculino
  - Vestiário Feminino
  - DML
  - Sala de Reunião
  - Auditório
  - WC Masculino
  - WC Feminino

## 5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma de implantação de a obra apresentado a seguir, levará em consideração o mês 01 aquele imediatamente após a aprovação de todas as licenças ambientais necessárias a aprovação do projeto.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	TERREPLENAGEM	100%					
2	DRENAGEM	20%	40%	15%	15%	10%	
3	MURO DE FECHAMENTO		60%	40%			
4	FUNDAÇÃO ESTACAS / BLOCOS/VIGAS		80%	20%			
5	ESTRUTURA			80%	20%		
6	COBERTURA			40%	60%		
7	ACABAMENTOS				70%	30%	
8	INSTALAÇÕES				30%	40%	30%
9	PAVIMENTAÇÃO			30%	50%	20%	
9	URBANISMO					50%	50%
10	ACESSO						100%

Tabela 1: Tabela de implantação do empreendimento

## 6 IMPACTO SOBRE A INFRAESTRUTURA BÁSICA

TIPO / GRANDEZA	EXISTENTE NO LOCAL	PROPOSTA DO PROJETO
ÁGUA	NÃO	POÇO JÁ PROTOCOLADO
ESGOTO	NÃO	ETE COMPACTA
ENERGIA	EXISTE VIABILIDADE	150 Kva
TELEFONIA	NÃO	Identificar concessionárias fornecedoras do serviço. GVT / Oi / Claro / NET

Tabela 2: Impacto sobre a infraestrutura básica de serviços

### OBS:

#### COMPESA

Foi feita consulta formal para verificação de viabilidade de atendimento de água e esgoto ao órgão, com os seguintes números de protocolo:

VIABILIDADE DE ÁGUA – 20151016747892

VIABILIDADE DE ESGOTO – 20151016747994

Em resposta o órgão informa que não existe viabilidade tanto para água como esgoto com previsão de acesso ao serviço para

ÁGUA - final de 2017

ESGOTO - julho de 2026

#### CELPE

Foi feita consulta formal para verificação de viabilidade de atendimento energia elétrica sob o número de protocolo nº 805455793. Em resposta a solicitação a CELPE informa através da carta sob o número EDMT 028/2015 que existe viabilidade para a demanda requerida de 150Kva

## **7 IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO**

### **7.1 Modificação na Cobertura Vegetal**

A área de estudo pertence a Unidade de Conservação da Natureza Beberibe, segundo o Decreto nº 23.804/2008, que Regulamenta a Zona Especial de Proteção Ambiental 2 Guabiraba /Pau Ferro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza SNUC.

A referida Unidade de Conservação está inserida no bioma Mata Atlântica como Floresta Ombrófila Aberta, segundo o Mapa de Vegetação do Brasil e a Lei Federal nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

O terreno em questão encontra-se antropizado, com o predomínio de gramíneas (*Poacea* sp.) e arbustos (*Mimosa* sp.), conforme figuras a seguir.

O espaço encontra-se em processo de regeneração natural, mas não foram identificados indivíduos arbóreos que caracterizem uma vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, conforme prevê a Resolução do CONAMA nº 29/1994 que define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica.





**FOTO 4:** Vista lateral do terreno onde será implantado o empreendimento. Visualização da vegetação encontrada na área de estudo, predominando gramíneas (*Poacea* sp.) e espécimes arbustivas (*Mimosa* sp.).

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015



**FOTO 5:** Vista inferior do terreno onde será implantado o empreendimento. Visualização da vegetação encontrada na área de estudo, predominando gramíneas (*Poacea* sp.) e espécimes arbustivas (*Mimosa* sp.). Ao fundo no topo do morro vegetação de mata.

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015



**FOTO 6:** Vista do portão de entrada do terreno onde será implantado o empreendimento. Visualização da vegetação encontrada na área de estudo, predominando gramíneas (*Poacea* sp.) e espécimes arbustivas (*Mimosa* sp.).

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015



**FOTO 7:** Vegetação arbórea encontrada nos limites do terreno.

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015





**FOTO 8:** Nome: *Sysygium* sp. (Azeitoneira)

CAP: 28,5 cm

H: 5,25 m

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015

**Coordenada:** 0286964 / 9116785





**FOTO 9:** Nome: *Sysygium* sp. (Azeitoneira)

CAP: 69 cm

H: 7 m

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015

**Coordenada:** 0286971 / 9116783



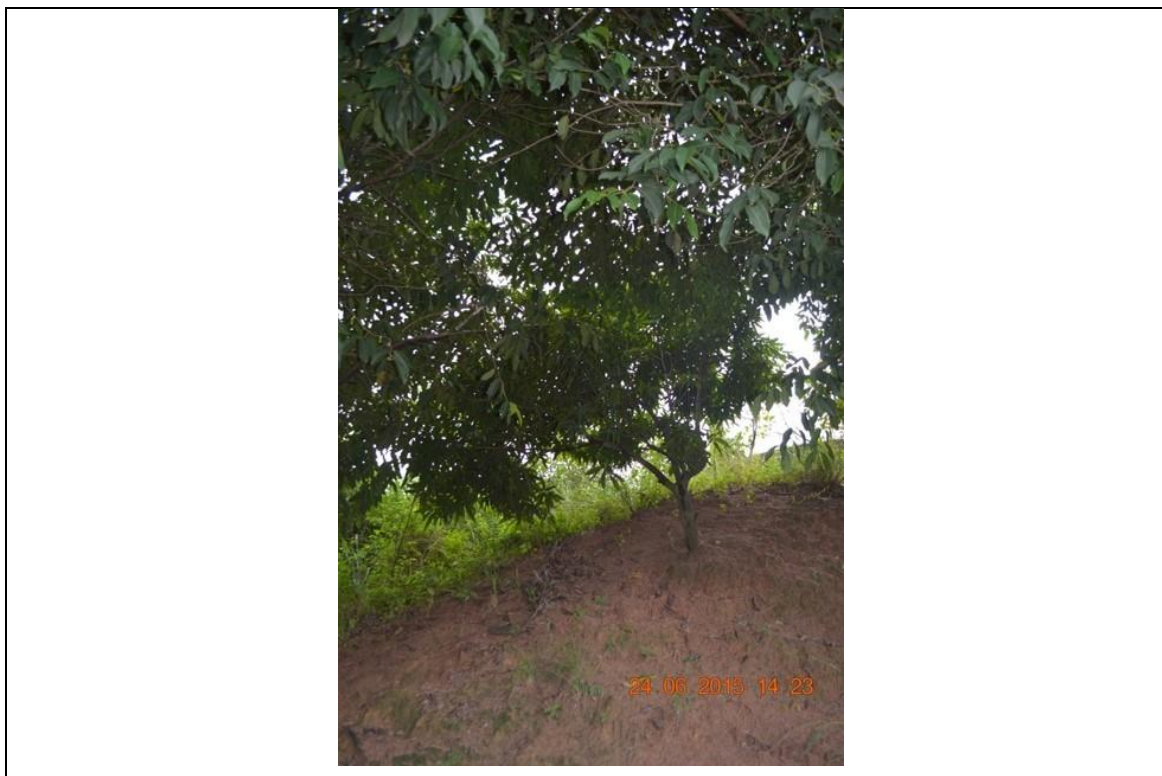
**FOTO 10:** Nome: *Syzygium* sp. (Azeitoneira)

CAP: 60 e 90 cm

H: 6,12 e 5,25 m

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015

**Coordenada:** 0286978 / 9116784 e 0286982 / 9116785



**FOTO 11:** Nome: *Mangifera indica* L. (Azeitoneira)  
CAP: 60 e 90 cm  
H: 6,12 e 5,25 m

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015  
**Coordenada:** 0286976 / 9116785

Inicialmente foi protocolada uma solicitação de erradicação de espécies em 24/07/2015 sob o número de processo 1003/2015. Onde o órgão através do Termo de Exigência nº 463/2015 de 17/08/2015, solicitou informações complementares para o despacho.

Após devidas avaliações realizadas pela equipe técnica do projeto, foram adotadas soluções que irão preservar a manutenção das referidas árvores no local de implantação do projeto, não sendo assim necessária a erradicação das mesmas.



## 9.2 Modificação no relevo natural

A área de estudo encontra-se com o relevo modificado, apresentando-se plano em grande parte do terreno, com exceção de alguns cortes existente na área, conforme figuras a seguir e planta em anexo.

Para nivelar o terreno será necessário remover um volume estimado de 17.412,920 m<sup>3</sup> de material e aterrar cerca de 20.000,00 m<sup>3</sup>, sendo compactado um volume de 20.727,616m<sup>33</sup>, conforme mapa de cubação

Afim de atenuar a declividade e conter a encosta serão construídos bermas e taludes, conforme planta em anexo.



**FOTO 12:** Trecho do terreno em que o relevo se encontra acidentado devido a cortes no terreno.

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015



**FOTO 13:** Trecho do terreno em que o relevo se encontra acidentado.

**FONTE:** Alison Dias – 19/06/2015

No teste de sondagem, realizado a cerca de 16 m de profundidade, não foi detectado lençol freático, apresentando aterro de argila arenosa e siltosa de cor variegada nos 3 primeiros metros de profundidade e areia fina e média siltosa dos 3 aos 16 metros.





## 9.2 Impacto sobre o ambiente construído da vizinhança

FASE	ASPECTO	IMPACTO	MEDIDAS	OC	FO	VA	EX	OR	FR	MA	DU	RE	TE
IMPLANTAÇÃO	Necessidade de mão-de-obra	Geração de emprego	Potencializadora: Priorizar a mão-de-bora local quando possível	Ef	Po	+	Rg	D	1	1	1	Re	Te
	Geração de resíduos, emissão e efluentes	Contaminação do solo, ar e água.	Mitigadora: Destinar adequadamente (de acordo com suas características) o esgoto e lixo provenientes dos alojamentos e das obras.	Ef	Po	-	Lo	D	2	1	1	Re	Te
	Interferência no escoamento natural das águas pluviais	Empoçamento, proliferação de insetos nocivos à população	Mitigadora: Conservar pátios e caminhos, utilizar drenos, camadas drenantes ou grama, conformando as superfícies de forma a propiciar e escoamento.	Pr	Po	-	Lo	IN	2	1	1	Re	Te
	Aumento do nível de ruído e vibrações devido à operação de máquinas e equipamentos	Perturbação da vizinhança	Mitigadora: Estabelecer horários para realização de atividades com altos índices de ruídos e vibrações, evitando trabalho noturno para que o ruído e as vibrações dos equipamentos não prejudiquem a fauna, flora e a população.	Ef	Po	-	Lo	D	2	1	1	Re	Te
OPERAÇÃO	Necessidade de mão-de-obra	Geração de emprego	Potencializadora: Priorizar a mão-de-bora local quando possível	Ef	Po	+	Rg	D	1	1	1	Re	Te
	Beneficiamento da economia	Desenvolvimento local e regional	-	Pr	Di	+	Rg	IN	2	2	3	Ir	Pe
	Valorização imobiliária	Mudança no uso e ocupação do solo	-	Pr	Di	+	Rg	IN	2	2	3	Ir	Pe
	Geração de ruído	Perturbação da vizinhança	Mitigadora: Realizar manutenção regulares nos veículos	Pr	Po	-	Lo	D	2	2	1	Re	Te
	Geração de resíduos sólidos, efluentes e gases	Contaminação do solo, ar e água.	Mitigadora: Estabelecer rotinas para coleta de lixo, acondicionando-os em local coberto; Destinação adequada do esgoto; Realizar manutenção regulares nos veículos	Pr	Po	-	Lo	D	2	1	1	Re	Te

**Tabela 3 – Impacto sobre o ambiente construído – Fonte Alison Dias - Legenda:**

**Legenda OC: Ocorrência**  
Impacto Efetivo: **Ef**  
Impacto Provável: **Pr**

**FO: Fonte**  
Impacto Pontual: **Po**  
Impacto Difuso: **Di**

**VA: Valor**  
Impacto Positivo: **+**  
Impacto Negativo: **-**

**EX: Extensão**  
Impacto Local: **Lo**  
Impacto Regional: **Rg**

**OR: Origem**  
Impacto Direto: **D**  
Impacto Indireto: **IN**

**FR: Frequência**  
Alta: **3**  
Média: **2**  
Pequena: **1**

**MA: Magnitude**  
Grande: **3**  
Média: **2**  
Pequena: **1**

**DU: Duração**  
Longo Prazo: **3**  
Médio Prazo: **2**  
Curto Prazo: **1**

**RE: Reversibilidade**  
Impacto Reversível: **Re**  
Impacto Irreversível: **Ir**

**TE: Temporalidade**  
Impacto Temporário: **Te**  
Impacto Permanente: **Pe**

## 8 IMPACTO SOBRE O TRANSPORTE

Com o presente estudo pretende-se avaliar o acréscimo de tráfego rodoviário originado pelo desenvolvimento do Centro de Distribuição localizado na Avenida da Recuperação, localizado no bairro da Guabiraba, município de Recife-PE e conseqüentemente, o impacto nas condições de circulação na infra-estrutura rodoviária envolvente.



**FOTO 14:** Vista da Avenida da Recuperação / BR 101 em localização frontal ao empreendimento

**FONTE:** Alison Dias – 24/06/2015

UTM:

### 8.1 Caracterização do tráfego gerado pelo empreendimento.



**FIGURA 3** - Localização do empreendimento próximo ao acesso para a cidade de Igarassu e UFPE

**FONTE:** Google Earth

## 8.2 Volume de Tráfego

O volume, a velocidade e a densidade são três características fundamentais dos aspectos dinâmicos do tráfego. A análise destes três elementos permite a avaliação global da fluidez do movimento geral de veículos.

### 8.2.1 Conceitos Gerais

Define-se *Volume de Tráfego* (ou Fluxo de Tráfego) como o número de veículos que passam por uma seção de uma via, ou de uma determinada faixa, durante uma unidade de tempo. É expresso normalmente em veículos/dia (vpd) ou veículos/hora (vph).

#### a) Volume Médio Diário

À média dos volumes de veículos que circulam durante 24 horas em um trecho de via é dada a designação de “*Volume Médio Diário*” (VMD). Ele é computado para um período de tempo representativo, o qual, salvo indicação em contrário, é de um ano.

Esse volume, que melhor representa a utilização ou serviço prestado pela via, é usado para indicar a necessidade de novas vias ou melhorias das existentes, estimar benefícios esperados de uma obra viária, determinar as prioridades de investimentos, calcular taxas de acidentes, prever as receitas dos postos de pedágio, etc. A composição do tráfego gerado pelo empreendimento conforme previsão de uso será de 30 (trinta) caminhões do tipo delivery e carros de passeio que poderão ser utilizados por visitantes e funcionários.

### 8.3 Volume diário médio e máximo

Para o cálculo do volume médio e máximo diário, se levou em consideração a quantidade informada pela empresa de 30 (trinta) caminhões do tipo delivery, sendo os horários de pico de saída dos caminhões compreendidos entre 7h e 9h e retorno de 15h às 19h.

#### Volume médio diário

Caminhão

Horário:	7 h
	19 h
Duração:	12 h
Quantidade de Viagens:	60 viagens
<b>Volume médio diário:</b>	<b>5 viagens/h</b>

#### Volume máximo diário

Caminhão

Horário:	7 h
	10 h
Duração:	3 h
Quantidade de Viagens:	30 viagens
<b>Volume máximo diário:</b>	<b>10 viagens/h</b>



## **9 Sistema viário adjacente ao empreendimento e na sua área de influência**

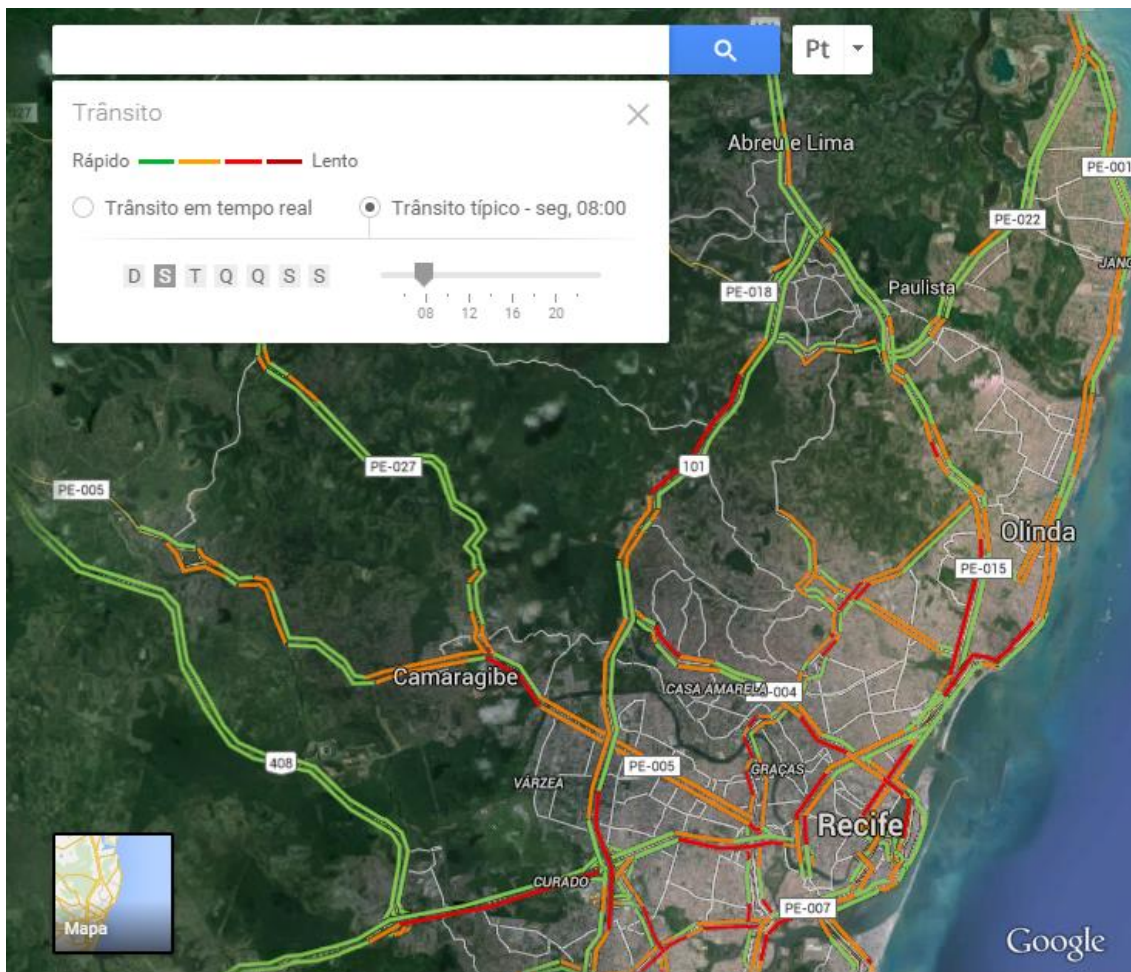
O empreendimento conforme descrito anteriormente atenderá a distribuição de bebidas impactando o sistema viário da Região Metropolitana do Recife, não ficando restrito apenas a área de implantação, uma vez que os veículos irão abastecer a demanda de revendedores em toda região metropolitana do Recife..

A região Metropolitana do Recife – RMR está localizada na zona da mata e litoral de Pernambuco, ocupando uma área de 2768 km<sup>2</sup>, correspondente a aproximadamente 2,8% da área total do estado. Com população de 3.688.428 habitantes (Censo IBGE 2010) é a quinta maior região metropolitana do Brasil no tocante a população, ficando atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Uma das principais avenidas próximas ao empreendimento que estão na sua área de influência é que faz parte do eixo de ligação a vários outros bairros e regiões do Recife é Avenida Norte localizada na porção norte da cidade do Recife cortando um total de 15 bairros: Encruzilhada, Espinheiro, Mangabeira, Córrego do Jenipapo, Morro da Conceição, Rosarinho, Santo Amaro, Torreão, Apipucos, Vasco da Gama, Tamarineira, Alto José do Pinho, Macaxeira, Alto do Mandú e Casa Amarela. Esta avenida é considerada um dos principais eixos de conexão da região norte com o centro da cidade do Recife, além de ser um elo entre a cidade do Recife e a principal rodovia do país (BR- 101), classificada de acordo com a lei de uso e ocupação do solo, como corredor de transporte urbano principal, tendo por função específica ligar áreas, bairros da cidade e a cidade à porção norte do Estado, considerada a maior avenida da cidade.

## 9.1 Volumes de tráfego nas vias da área de influência do empreendimento.

O local de implantação do empreendimento, fica localizado em local estratégico com relação a acessos para a grande recife através da Avenida Norte ou Avenida Caxangá, como de municípios vizinhos que fazem parte da RMR através da BR 101 nos seus dois eixos.



**FIGURA 4** – Trânsito típico às 8h no entorno de operação do empreendimento, destacando-se as partes em vermelho alto trânsito.

**FONTE:** Google Earth

O empreendimento é bem atendido com relação ao transporte público, ficando a menos de 3 km a direita do empreendimento do terminal integrado da Macaxeira e a menos de 10km do futuro. Com relação as linhas de ônibus, o local é atendido pelas seguintes linhas

1. Parque Residencial Bola na Rede / Macaxeira
2. TI Igarassu / TI Macaxeira
3. TI Pelópidas / TI Macaxeira
4. Arthur Lundgren II / Macaxeira
5. Mirueira / Macaxeira

Existe ponto de ônibus a menos de 200 metros do empreendimento.



**FOTO 15:** Ponto de ônibus próximo ao local de implantação do empreendimento.

**FONTE:** Alison Dias – 24/06/2015



**FOTO 16:** Posto de abastecimento de combustível localizado nas proximidades do empreendimento.

**FONTE:** Alison Dias – 24/06/2015

## **9.2 Áreas de estacionamento e acesso**

Para minimizar os impactos no trânsito atualmente existente no local de implantação do empreendimento será executada uma faixa de desaceleração anterior e posterior ao empreendimento com comprimento de 150 metros em cada, totalizando 300 metros.



O empreendimento irá dispor de 23 (vinte e três) vagas de estacionamento para visitantes localizados na área externa ao empreendimento e 46 (quarenta e seis) internas para caminhões, veículos de funcionários e prestadores de serviço.

## **9.3 Viabilidade de Acesso DNIT**

Foi protocolado no DNIT processo para viabilidade para acesso ao empreendimento, tendo em vista que o mesmo se encontra as margens de rodovia federal – BR 101 sob o número do processo 50604.001607/15-71, tendo como resposta a viabilidade proposta pelo empreendedor conforme carta expedida em 15 de dezembro de 2015 sob o número de ofício 283/2015/UL Recife.

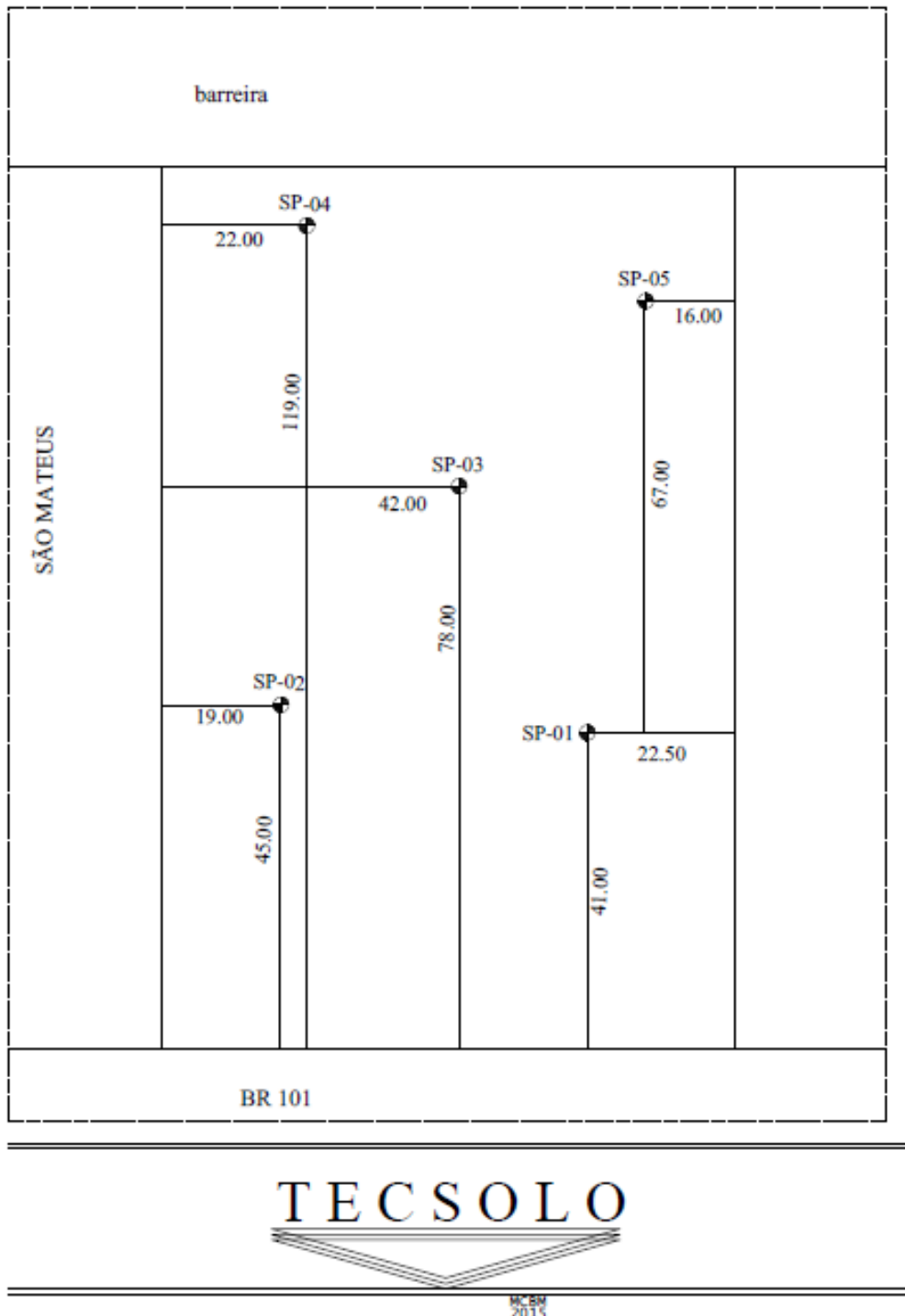


## 10 ANEXO I – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO CONSULTOR – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

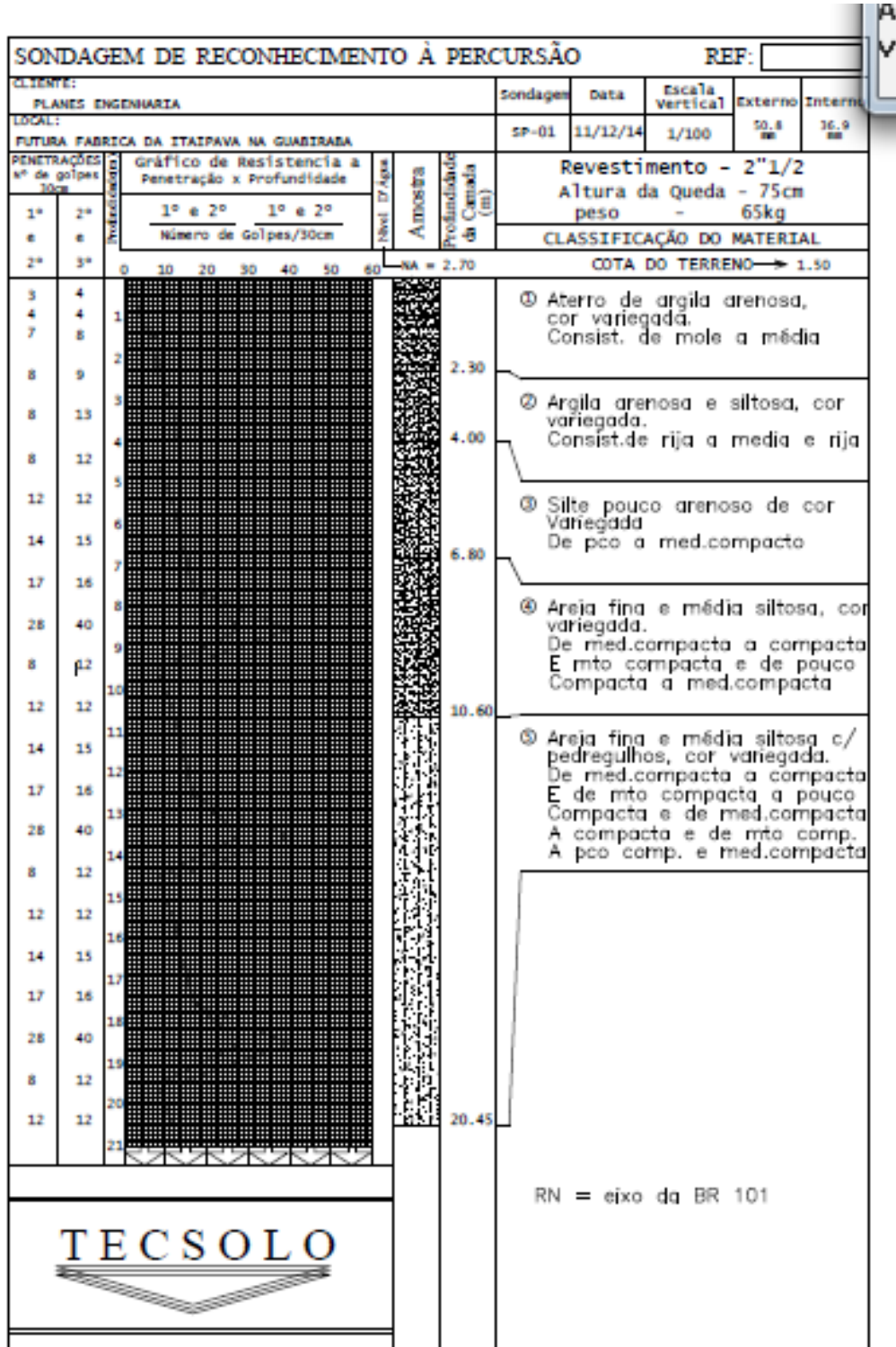
 <p>Mimistério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>4146804</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>027.454.364-81</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>ALISON GOMES BEZERRA DIAS</b> <b>RUA JOÃO PERETI</b> <b>ESTÂNCIA</b> <b>RECIFE/PE 50771-410</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoriz / Detalhe Obras civis / outras construções</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>30/07/2015</b> Autenticação: <b>e68ln5b5.1gwy.2yx7</b></p>
---	--

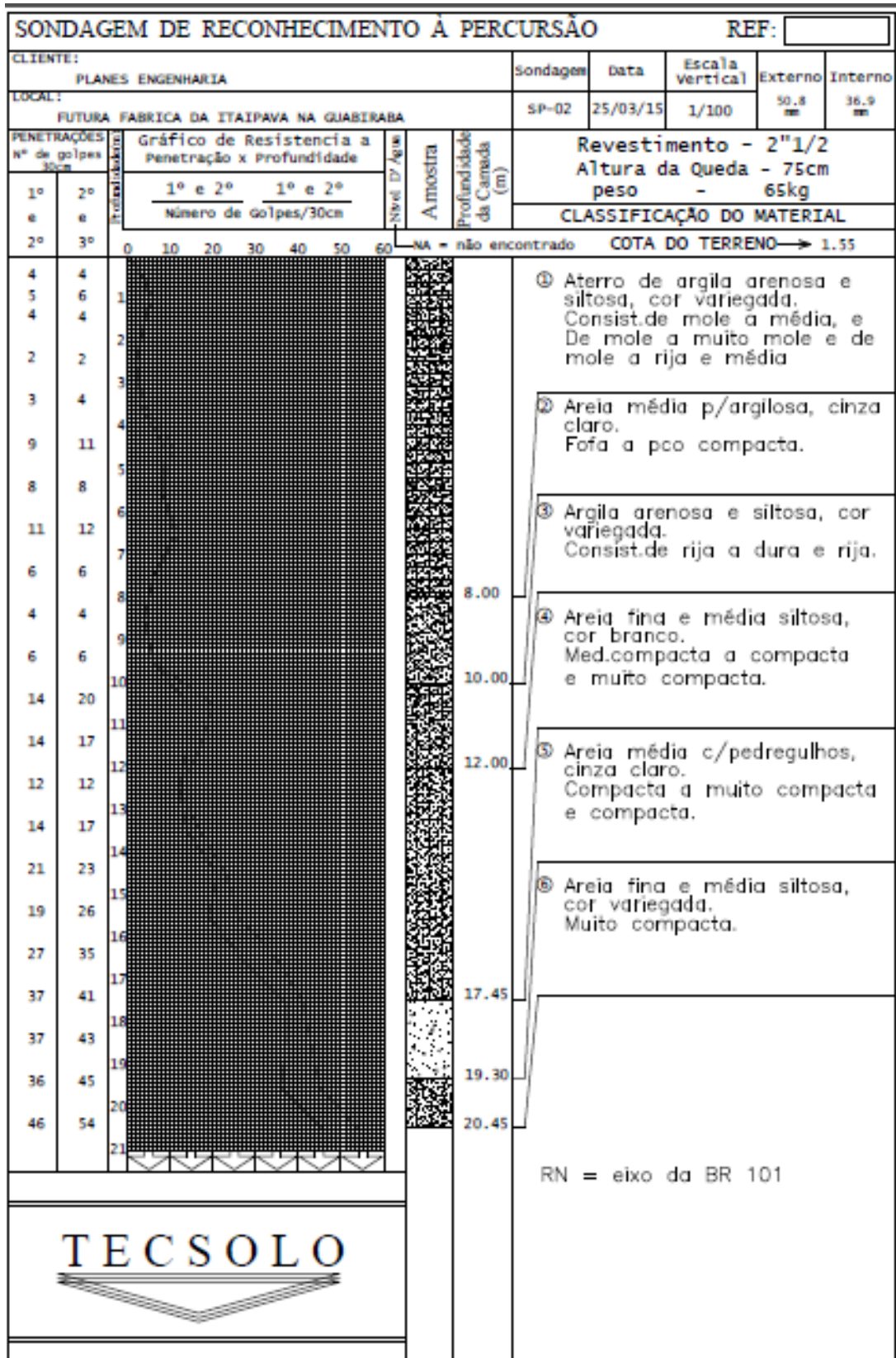


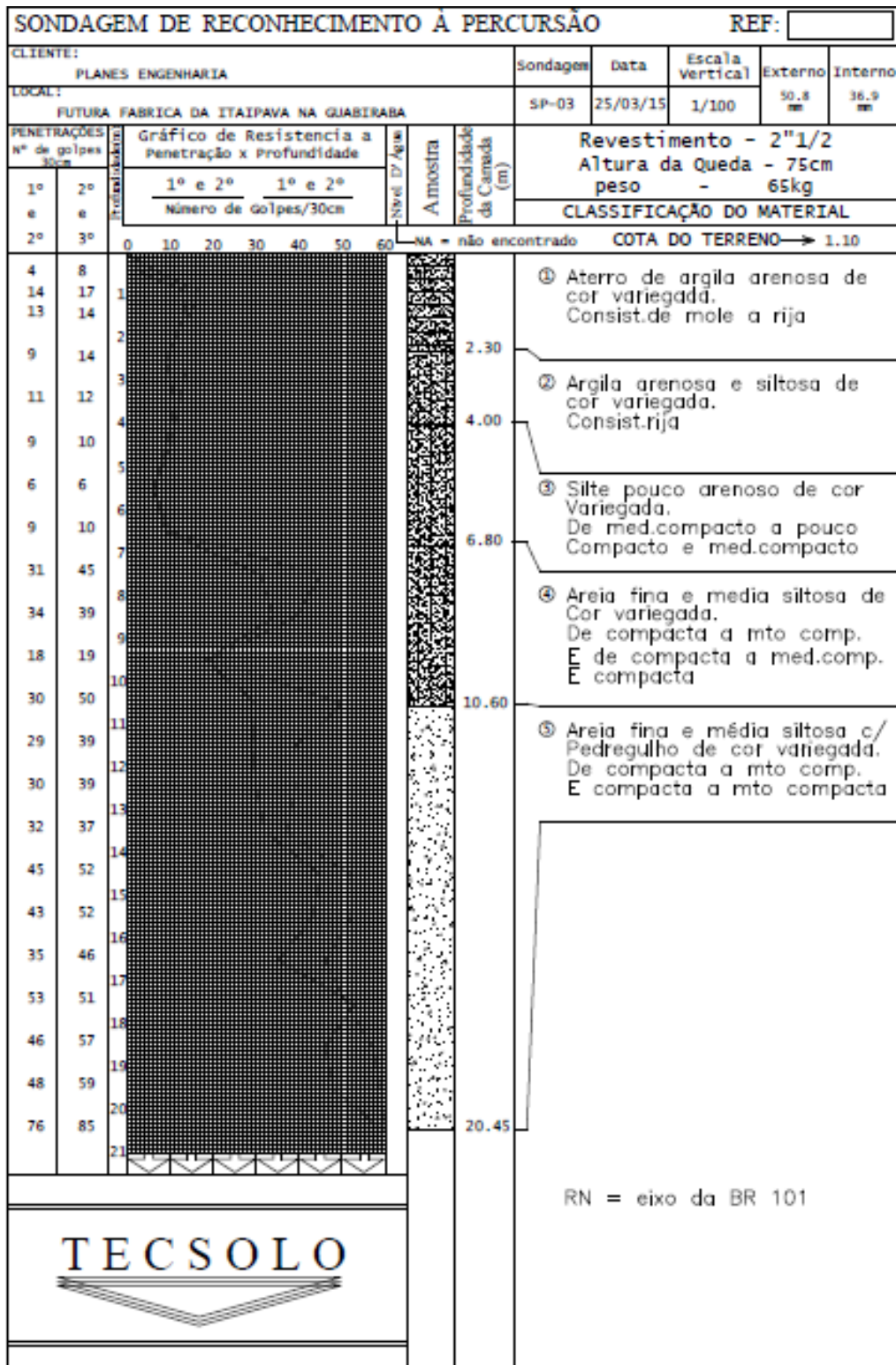
## 11 MAPA DE SONDAGEM REALIZADA NO TERRENO



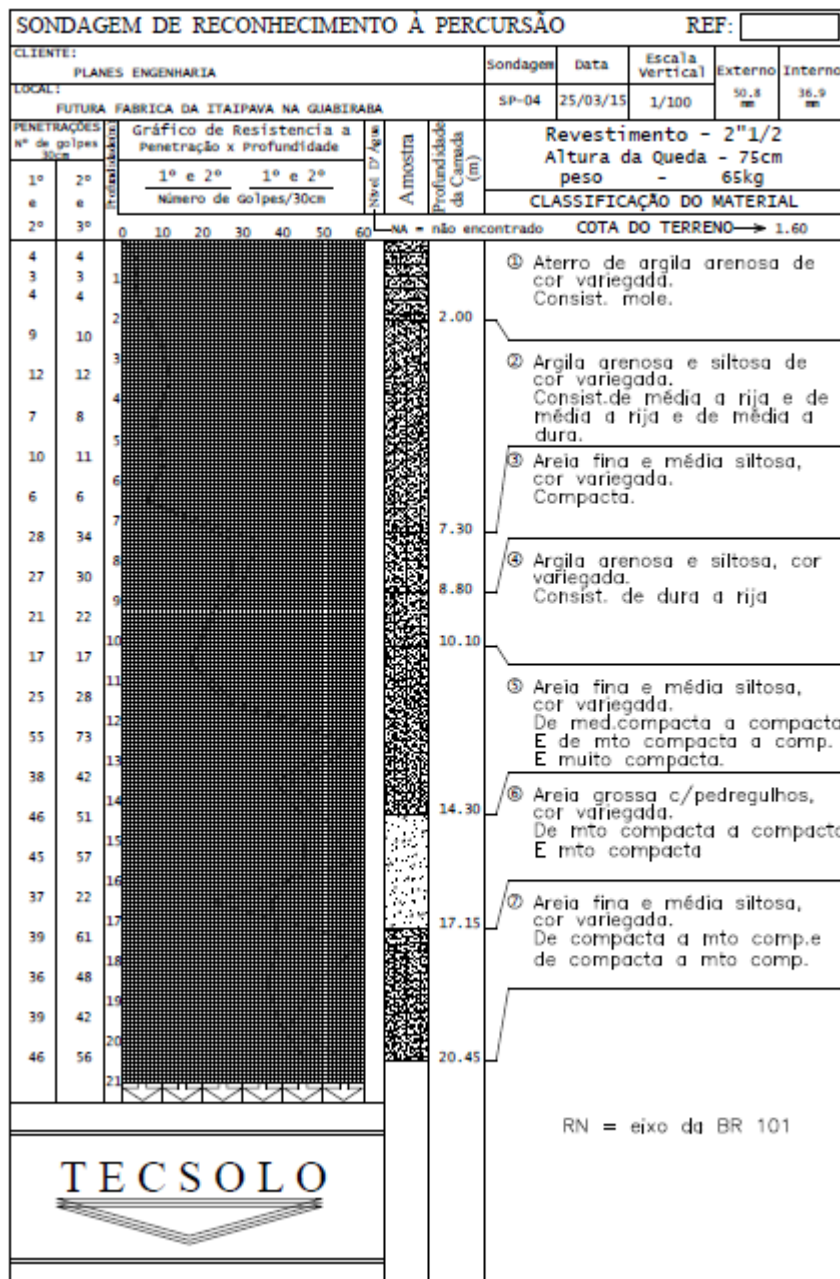
## 12 ANEXO II – SONDAGENS REALIZADA NO TERRENO

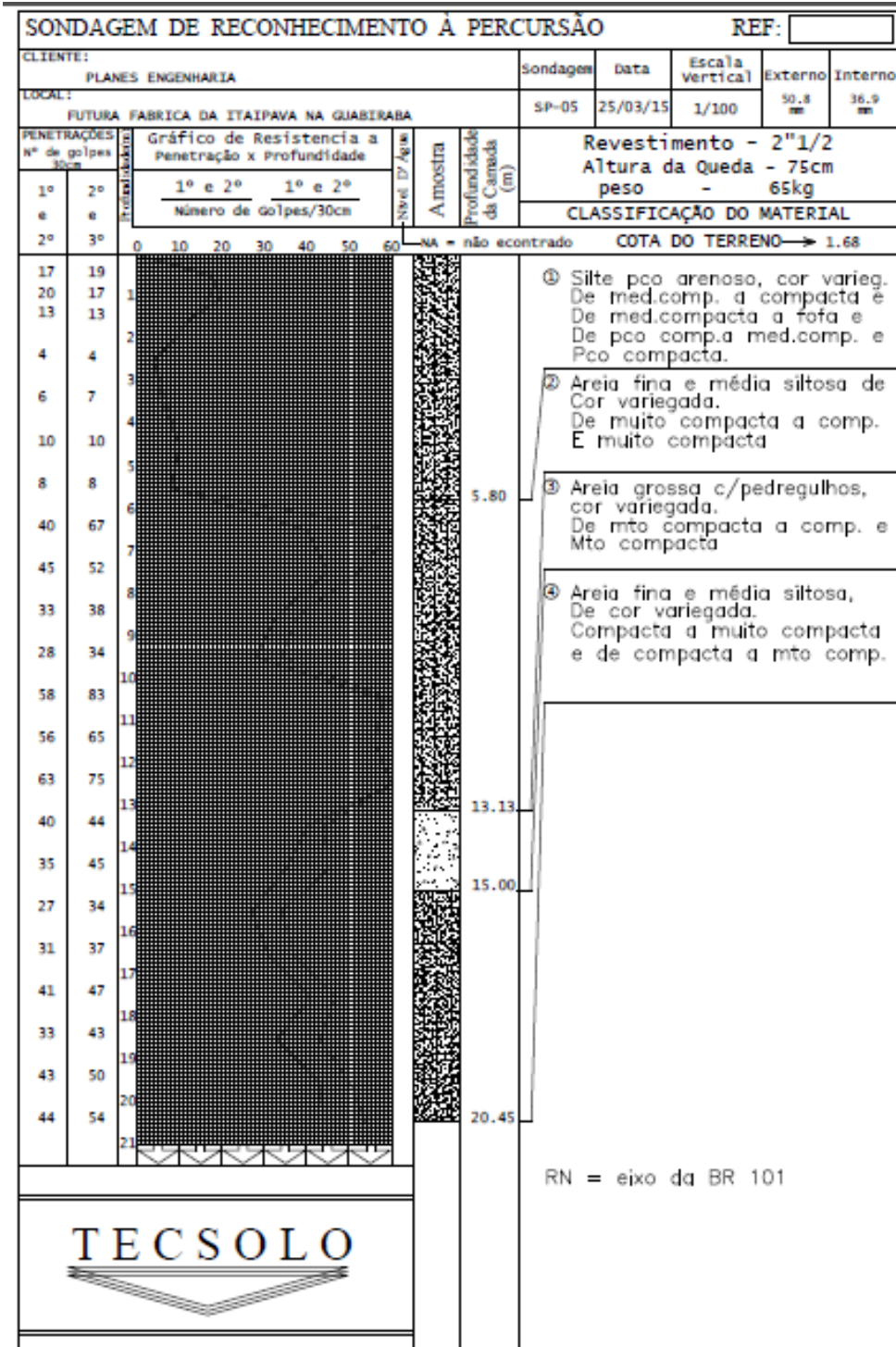














## 13 CARTA DE VIABILIDADE DE ÁGUA – COMPESA



Companhia Pernambucana do Saneamento  
CNPJ: NF N. 09.769.035 / 0001-64 INSC: EST. N. 18.1.002.001.4398-4  
Praça Farias Neves – S/N – Dois Irmãos/Recife

### CARTA DE VIABILIDADE TÉCNICA DE ÁGUA – GNM LESTE Nº43/2015.

Recife, 27 de Novembro de 2015.

À

ZUQUETI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Em resposta a vossa solicitação, vinculada aos Registros de Atendimento Compesa nº 45543712, datado de **14 de Setembro de 2015**, informamos que foram realizados estudos técnicos com o objetivo de atender ao pedido de viabilidade técnica para o abastecimento de água tratada para o empreendimento de um Centro de Distribuição de Bebidas, a ser edificado na Avenida Recuperação, BR 101, Guabiraba - Recife - PE.

Segue abaixo parecer técnico:

- ✓ O empreendimento encontra-se em área não atendida por rede de distribuição de água.
- ✓ A região onde o empreendimento encontra-se localizado será atendida por um sistema de distribuição de água tratada, onde a previsão de implantação será até o final do ano de 2017. Por esta razão, o empreendedor deverá providenciar um sistema de abastecimento alternativo.
- ✓ Assim, havendo disponibilidade futura caberá ao Empreendedor a solicitação de interligação do empreendimento ao sistema de abastecimento implantado pela COMPESA quando este estiver em operação.
- ✓ O presente documento tem validade de 12 meses, a partir da data de expedição, podendo ser renovado mediante nova avaliação por parte da COMPESA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Eng.º Tarcísio Pignata de Moraes  
Coordenação Técnica Leste - CTE Leste  
- GNM LESTE

  
Eng.º Isabelle de Souto Crasto  
Gerência de Negócios Metropolitana Leste

## 14 CARTA DE VIABILIDADE DE ESGOTO – COMPESA



Companhia Pernambucana de Saneamento  
CNPJ: NF N. 09.769.035 / 0001-64 INSC. EST. N. 001.4398-71  
Pça. Farias Neves, S/N – Dois Irmãos Recife/PE

### CARTA DE VIABILIDADE TÉCNICA DE ESGOTO – GNM Leste Nº 50/2015

Recife, 30 de Setembro de 2015.

A

ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, S/N BR 101 – GUABIRABA – RECIFE/PE.

Em resposta a vossa solicitação, vinculada ao registro de atendimento Compesa nº 45543779 datado em 14 de Setembro de 2015, informamos que foram realizados estudos técnicos com o objetivo de atender ao pedido de viabilidade técnica de esgotamento sanitário, para construção de um centro de distribuição de bebidas localizado na Avenida da Recuperação, s/n BR 101 – Guabiraba – Recife/PE. Informamos complementamente que:

#### 1. Esgotamento Sanitário

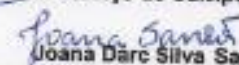
##### PARECER ODEBRECHT AMBIENTAL

- ✓ O empreendimento encontra-se em área não atendida por rede coletora de esgotos. Desta forma, a Odebrecht Ambiental reprova a viabilidade de interligação deste empreendimento.
- ✓ A região onde o empreendimento está localizado será atendida pelo SES NOVA DESCOBERTA. O período de implantação deste sistema é de Julho de 2026. Por esta razão, o empreendedor deverá garantir que, caso o empreendimento seja concluído antes do sistema de esgotamento público, o mesmo implantará um sistema de esgotamento individual que poderá ser doado à COMPESA, desde que o projeto seja aprovado.
- ✓ Na elaboração do projeto devem ser consideradas as normas de projetos da COMPESA SOP 092, ABNT e/ou outros órgãos, quando envolvidos. Caso seja projeto de tratamento de esgotos pelo loteador/Empreendedor, o mesmo deverá ter eficiência necessária que garanta o seu descarte ao corpo receptor em atendimento a legislação ambiental e com aprovação do Órgão Ambiental.
- ✓ De acordo como Decreto Estadual nº 36.284 de 02/03/2011, em seu Art. 10,§1.º:
- ✓ "Toda edificação permanente urbana será obrigatoriamente conectada as redes públicas de esgotamento sanitário disponíveis, estando sujeita ao pagamento de tarifas decorrentes da conexão ou da disponibilidade para uso desses serviços". Assim, havendo disponibilidade futura caberá ao Empreendedor a interligação do sistema de esgoto do empreendimento ao sistema público quando este estiver implantado e em operação.
- ✓ Nº do Formulário: 0039 O.A
- ✓ Este parecer de viabilidade é valido por 1 ano a partir da data de expedição.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Claudia Maria Ferreira Campos  
Coordenação de Serviço de Campo Leste – CSV Leste

  
Joana Darc Silva Santos  
Supervisão Técnica de Esgotos da CSV Leste

  
Isabelle de Souto Crasto  
Gerência de Negócio Metropolitana Leste - GNM Leste

## 15 CARTA DE VIABILIDADE ACESSO – DNIT

# DNIT

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PE.**  
**Unidade Local em Recife/PE.**  
**Ofício n.º 283/2015/UL Recife**

Recife, 15 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.  
**Zuquetti & Marzola Participações.**  
**Processo n.º 50604.001607/15-71**

**Assunto:** Solicitação de Acesso nas Proximidades do km 60,0 da Rodovia BR-101/PE.

Prezado Senhor,

Em resposta a consulta realizada acerca da viabilidade de acesso nas proximidades do km 60,0 da Rodovia BR-101/PE, informamos para os devidos fins que a única maneira de viabilidade para a implantação é através de rua lateral, na Faixa de Domínio, utilizando canteiro intransponível, desnível natural e barreiras de concreto, entre a rua a ser projetada e a rodovia, impedindo o acesso indiscriminado dos condutores através de pontos distintos ao acesso, a ser projetado nas proximidades do km 59,5;

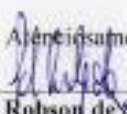
Conforme reuniões anteriores e apresentação recente por Vossa Senhoria, quanto ao traçado da rua lateral e o local proposto para implantação do acesso nas proximidades do km 59,5, conforme recomendação anterior, estamos analisando e emitiremos parecer para as correções necessárias em consonância com as Normas e Manuais do DNIT, que deverão ser seguidas, viabilizando o projeto;

Resultante a vistoria realizada emitiremos parecer acerca da proposta apresentada por Vossa Senhoria e aguardaremos a apresentação do Projeto para a Rua Lateral e Acesso a BR-101/PE nas proximidades do km 59,5, com as correções necessárias, para posterior prosseguimento dos trâmites necessários até a possível aprovação do Projeto;

Deixamos claro que nenhum acesso poderá ser construído até a aprovação final e assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso de Faixa de Domínio, resultante do processo em pauta;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**Lincoln Robson de Souza Oliveira**  
Chefe de Serviço da UL-RECIFE  
Portaria n.º 1009/2015

